



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

## OFÍCIO - 6785560 - SCFLPDF

Excelentíssima Senhora  
**Ministra ROSA WEBER**  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
Brasília - DF

Senhora Ministra Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando o requerimento apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC (6785242), levo ao conhecimento de Vossa Excelência o apoio institucional da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina ao pleito formulado pela Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE junto ao Supremo Tribunal Federal, em que vindica a antecipação da parcela remuneratória de 2025 para 2024, concedida nos termos da Lei n. 14.523, de 9 de janeiro de 2023.

Limitado ao exposto, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIZ HARTMANN, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 03/08/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6785560** e o código CRC **6BDB23D4**.